



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO *Estado do Espírito Santo*

O Vereador desta Câmara Municipal Sr. **Oséas Rodrigues dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. N° 169, XII, do Regimento Interno dessa Casa:

INDICA

Indica ao Senhor Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, Sr. Luciano Faria Queiroz, que viabilize a Reforma do Calçamento da Rua Adolfo Batista, Centro, Divino de São Lourenço-ES.

Justificativa

A referida indicação tem utilidade pública.

Plenário da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço-ES, aos 05 dias do Mês de fevereiro de 2025.


Oséas Rodrigues dos Santos
Vereador

Indicação nº 002/2025